

Lei Municipal nº 2.075 de 04 de junho de 2025.


“Denomina de IRACEMA DE SÁ CAVALCANTE, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **IRACEMA DE SÁ CAVALCANTE**, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional